

022 / 2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS "PROGRAMA MUSEU VIVO"

I- DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para contratação de **até 08 projetos artísticos** de diferentes linguagens, para integrar a programação especial do **Programa Museu Vivo** que ocorrerá no período de **agosto a novembro do ano corrente, conforme cronograma e locais que serão estipulados por esta secretaria.**

As propostas deverão ter caráter artístico nas seguintes linguagens: **música, teatro, dança, literatura, artes visuais, artes plásticas, audiovisual e arte circense.**

II- DO EDITAL

O projeto Museu Vivo visa garantir o diferencial no dia a dia dos museus, expandindo o espaço museológico para além da exposição fixa, tornando-o um espaço de convivência e experiências no tocante à memória e preservação patrimonial. Mantendo um calendário de diversas atividades artísticas, os espaços museológicos se tornarão mais atrativos e cumprirão sua função social, para além de salvaguardar acervos históricos, difundir o seu conteúdo e democratizar o acesso a nossa história.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo empresas representadas por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com as exigidas neste edital.

3.2. Somente será aceita 1 (uma) proposta por proponente (CNPJ).

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. A comissão selecionará as propostas que atendam às demandas técnicas deste edital e estejam de acordo com os itens abaixo solicitados. Os interessados deverão encaminhar suas propostas à **Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, Palacete das Rosas Paulo A. C. Silva, Rua São Bento nº 794 - Centro, de 08 a 24 de Julho, segunda à sexta, das 9h30 às 17h30, em envelope lacrado e identificado com o nome da proposta e do grupo proponente.**

4.2. As inscrições estarão abertas por 15 (quinza) dias, contados a partir da publicação do edital em jornal de grande circulação na cidade e no site da Prefeitura do Município de Araraquara.

4.3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação em envelope lacrado:

**Edital 022/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS
ARTISTICOS "Programa Museu Vivo".**

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara FUNDART - Fundação de Arte e Cultura de Araraquara Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva Rua São Bento, 794 - Centro - Araraquara/SP - CEP 14801-300

4.4. Para a inscrição é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.4.1 - Documentos referentes ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

4.4.2 - Documentos referentes ao projeto:

- a) Identificação do Grupo e de seus componentes;
- b) Histórico do Grupo (clipping e breve currículo dos artistas envolvidos);
- c) Proposta do projeto: objetivo, justificativa, repertório, classificação etária e demais informações que possam ser relevantes para a proposta;
- d) Tempo de duração da apresentação;
- e) CD com fotos de divulgação em alta resolução (300dpi).

4.5 - Os documentos que constam nos itens 4.1 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados e devem estar organizados no tocante a ter clara compreensão dos itens citados.

4.6 - Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.7 - Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. A lista de propostas habilitadas e inhabilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e deverá conter os dados dos proponentes habilitados.

5.2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de três (três) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.

5.3. Os resultados dos recursos serão apresentados em até um (um) dia útil e publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br)

VI - DA SELEÇÃO

7.1. A comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o **Decreto 11.374** de 28 de Abril de 2017.

7.2. Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Enquadramento da proposta dentro deste edital.
- b) Excelência artística da proposta e dos profissionais envolvidos
- c) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- d) Condições técnicas de acordo com as especificidades dos equipamentos públicos.

7.3. Caso o projeto encaminhado não se enquadre às necessidades desta secretaria, o mesmo será desclassificado.

VII - DAS CONTRATAÇÕES

7.1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por (uma) sessão realizada. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração da empresa selecionada, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

7.2. A contratação da empresa selecionada estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.

7.3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

7.4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

7.5. Este edital tem validade de 1 (um) mês, vigorando seu resultado de maio a junho de 2017, exceto em casos de acontecimentos fortuitos.

7.6. O suporte técnico necessário às apresentações (ex: disponibilidade de equipamento de som) ficará a cargo do proponente.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão analisados pela comissão de avaliação e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

2. O resultado deste edital será divulgado pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) e publicado em jornal de grande circulação. O proponente aprovado será convocado

Secretaria Municipal de Cultura e Fundart